



CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

PROJETO DE LEI Nº 037/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DA QUADRILHA PAIXÃO JUNINA, BEM COMO SUAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E SOCIAIS, À CONDIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A quadrilha Paixão Junina será elevada através desta lei na condição de Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

Parágrafo Único. Entende como Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas transmitidos de geração em geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Art. 2º. A quadrilha Paixão Junina, bem como suas manifestações artísticas, culturais e sociais passam a ser consideradas integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Maranguape.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.

Antonia Marina Lima Paula
ANTONIA MARINA LIMA PAULA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Constituição Brasileira constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A quadrilha Paixão Junina foi criada no dia 02 (dois) de julho de 2001, em nosso município, tendo como objetivo expandir a pluralidade de quadrilhas juninas e fortalecer tradições. O grupo foi fundado por Humberto da Silva Sousa (Bertim), Relrisom Arimatea Alves Lima - que é atualmente o Presidente da Associação Cultural Paixão Junina - Quadrilha Paixão Junina -, Francisco de Assis Freitas de Sousa (Canísio) e José Roberto Silva Oliveira. A quadrilha Paixão Junina une as tradições juninas com a cultura nordestina, às problemáticas sociais e a história e memórias do São João. Conquistando vários títulos ao longo de sua história, a quadrilha tem três princípios bases:

- **Tradicional e Estilizado:** onde os aspectos tradicionais dialogam com os aspectos de estilização rompendo as fronteiras entre os dois estilos.
- **Inovação:** mesmo respeitando as tradições do São João reinventar, inovar e inventar é necessário.
- **R(e)xistir:** Fazer São João é tarefa desafiadora, por isso este grupo assumiu o compromisso de sempre propagar a cultura junina para assim expandir cada vez mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

A quadrilha Paixão Junina promove diversos eventos que integram seus membros às comunidades, aproximando-os da cultura popular e da arte, podemos destacar o QPJ-Comunidade que realiza quermesses, feijoadas, forró, rainha junina G, bloquinhos de carnaval, malhação de judas, concursos de fantasias e halloween. A quadrilha também oferece oficinas de danças, teatro, músicas e oficinas de artesanatos e construção cenográfica.

São vinte anos de história, mais de trezentas apresentações e festivais, oito vezes campeã do Maranguape Junino Festeiro, quatro vezes campeã da etapa metropolitana do Festejo Ceará Junino e inúmeros outros troféus e pódios além de diversas premiações de melhores destaques e casamentos. A valorização do patrimônio cultural é a valorização da identidade que molda as pessoas. Por isso, preservar as paisagens, as obras de arte, as festas populares, a culinária ou qualquer outro elemento cultural de um povo, é manter a identidade desse povo.

Por isso submeto a apreciação dos nobres vereadores com a certeza que os pares acolherão esta proposição e com aprovação teremos o justo reconhecimento dessa importante manifestação cultural do nosso povo.

Antonia Marina Lima Paula
ANTONIA MARINA LIMA PAULA
Vereadora